



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE DE CABO VERDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob n.º 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato representada pela Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, Profa. Dra. **Tanara Lauschner**, brasileira, Professora Universitária, SIAPE 1356567, nomeada por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 02 de julho de 2025; e a **UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**, com a sede em Palmarejo Grande, Zona K, cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal 379-C, Praia, ilha de Santiago, doravante designada **Uni-CV**, neste ato representada Pro-Reitor para a Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas, Senhor **Prof. Dr. António Tavares de Jesus** nomeado através do Despacho n.º 024/2026 de 31 de março de 2026 publicado no Boletim Oficial n.º 62, Segunda Série de 2 de 2 de abril de 2026.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, segundo o qual estabelecem que darão cumprimento às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país bem como as Normas da Lei Internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos.

Subcláusula primeira. Os partícipes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações.

Subcláusula segunda. Os partícipes adotarão medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta parceria.



UFAM



Subcláusula terceira. Os partícipes deverão manter sigilo das informações sensíveis obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos. As Universidades parceiras não farão repasse de recursos financeiros.

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias, incluindo a realização de Mobilidade Acadêmica;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS

Não haverá transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Subcláusula primeira. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Subcláusula segunda. Os serviços decorrentes do presente Protocolo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações por eles.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

Subcláusula única. As atividades não implicarão cessão de servidores, que poderão ser designados apenas para o desempenho de ação específica prevista no acordo e por prazo determinado.

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal



UFAM

técnico, docente e discente.

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS INTELECTUAIS - (Se for o Caso)

Os direitos intelectuais, decorrentes do presente Protocolo de Intenções, integram o patrimônio dos partícipes, sujeitando-se às regras da legislação específica.

Subcláusula primeira. Mediante instrumento próprio, que deverá acompanhar o presente, devem ser acordados entre os mesmos o disciplinamento quanto ao procedimento para o reconhecimento do direito, a fruição, a utilização, a disponibilização e a confidencialidade, quando necessária.

Subcláusula segunda. Os direitos serão conferidos igualmente aos partícipes, cuja atuação deverá ser em conjunto, salvo se estipulado de forma diversa.

Subcláusula terceira. A divulgação do produto da parceria depende do consentimento prévio dos partícipes.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO

O presente Protocolo de Intenções será extinto:

- a) por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- b) por comunicação de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; ou
- c) por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPIES deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, procedentes deste Protocolo de Intenções deverá possuir caráter educativo, informativo, ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado



UFAM

conforme, assinam eletronicamente por meio de seus representantes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.



Brasília /DF, 27 de maio de 2026

Pela Fundação Universidade do Amazonas

Documento assinado digitalmente
gov.br TANARA LAUSCHNER
Data: 27/05/2026 12:12:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Tanara Lauschner
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da Universidade Federal do Amazonas

Pela Universidade de Cabo Verde

Prof. Dr. António Tavares de Jesus
Pró-Reitor para a Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas da Universidade de Cabo Verde

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Universidade de Cabo verde, publicado no DOU Nº 102, de 02/06/2026, seção 3, pág. 80, onde se lê: "Data da assinatura: 27/05/2025", leia-se corretamente: "Data da assinatura: 27/05/2026".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços Nº 088/2024-L. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JÚLIA EGMARA BEZERRA DA SILVA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 18/06/2026 a 18/06/2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 02/06/2026. Assinado por Luiz Ferreira Neves Neto - Locatária e - Locador JÚLIA EGMARA BEZERRA DA SILVA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2026 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.054379/2026-32. Dispensa Nº 299/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de de extensão intitulado "9º encontro nacional do movimento de empoderamento feminino baque mulher", oriundo do termo de execução descentralizada nº 5/2026, celebrado entre o ministério das mulheres e a universidade de Brasília, em 1 de junho de 2026.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/06/2026 a 01/11/2026. Valor Total: R\$ 81.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1212/2023. Nº Processo: 23106.023141/2023-12. Dispensa. Nº 10009/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogação dos serviços de seguro predial com cobertura de incêndio, raio, explosão, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil, para os imóveis residenciais da universidade de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos por mais 12 (doze) meses. Vigência: 05/06/2026 a 05/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.631,52. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1211/2023. Nº Processo: 23106.065989/2023-19. Dispensa. Nº 10009/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Reajuste do valor global do contrato em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove décimos) e a prorrogação da prestação de serviços de seguro predial, com cobertura de incêndio, raio, explosão, quebra de vidros, danos elétricos e responsabilidade civil, para os imóveis comerciais da universidade de Brasília, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 06/06/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.171,62. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 103/2023. Nº Processo: 23106.011855/2022-05. Pregão. Nº 6/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 26.574.036/0001-72 - W2MED SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação especializada anual de serviço de assistência à saúde para realização de exames médicos periódicos - emps, por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor inicialmente contratado, pelo índice geral de preços de mercado - igpm, no percentual de 0,60%. Vigência: 05/06/2026 a 05/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.703.026,50. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 123, DE 1 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

DE PRORROGAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), com base no art. 42, inciso XXI do Decreto n. 9.739, DOU de 29/03/2019, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos do prazo de validade do Concurso Público para provimento de vaga no cargo de professor de magistério superior, conforme quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área do Certame	Cargo	Editais de Abertura	Editais de homologação	Prorrogado até
Instituto de Geociências	Geociências - Mineralogia	Professor de Magistério Superior	10/2024	131/2024	09/07/2028

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão Pessoas

EDITAL Nº 14 - FUB, DE 5 DE JUNHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1114713-14.2025.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, torna pública a inclusão da candidata sub judice Marina dos Santos Braga, inscrição nº 10017615, no resultado final no procedimento heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos itens 3 e 4 do Edital nº 8 - FUB, de 19 de setembro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos negros ao Cargo 3: Auditor, classificados a partir da 1ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

[...]

CARGO 3: AUDITOR

[...]

Relação final dos candidatos sub judice considerados negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017615, Marina dos Santos Braga

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

CARGO 3: AUDITOR

[...]

Resultado dos candidatos sub judice negros final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10017615, Marina dos Santos Braga, 77.50, 1

[...]

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90014/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/05/2026. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso onerosa de espaço físico edificado em 11 (onze) pontos espaços localizados nos campi da Darcy Ribeiro (Plano Piloto - Brasília); Campus Ceilândia (FCE); Campus Gama (FGA), destinados à instalação e operação de lanchonetes, restaurantes e cafeterias

RICARDO DE FARIAS BARBOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 08/06/2026) 154040-15257-2025NE111111

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 81/2024. Nº Processo: 23106.132644/2023-88. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 06.022.771/0001-66 - G-10 SERVICE & ENTERPRISE LTDA. Objeto: Alteração do valor global contrato, ficando este reajustado em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove décimos por cento), correspondente à variação do ipca-ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo), no período de maio/2025 a abril/2026.. Vigência: 16/10/2024 a 16/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 371.932,00. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 82/2024. Nº Processo: 23106.132644/2023-88. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 10.284.509/0001-67 - C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO. Objeto: Alteração do valor global contrato, ficando este reajustado em 4,39% (quatro inteiros e trinta e nove décimos por cento), correspondente à variação do ipca-ibge (índice nacional de preços ao consumidor amplo), no período de maio/2025 a abril/2026. Vigência: 16/10/2024 a 16/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 130.811,34. Data de Assinatura: 03/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

EDITAL Nº 14/2022

RESULTADO 25ª CHAMADA PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISA CAPES/HUMBOLDT PROCESSO Nº 23038.004870/2021-69

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, torna público o resultado do Edital nº 14/2022 - Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt, 25ª Chamada, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 07 de março de 2022, Seção 3, nº 44, página 99. O resultado do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

EDITAL Nº 28/2023

3ª CHAMADA RESULTADO FINAL PROGRAMA CÁTEDRA CHICO MENDES PROCESSO Nº 23038.006174/2023-59

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da 3ª Chamada no âmbito do Edital nº 28/2023 - Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham), publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 01 de novembro de 2023, Seção 3, nº 208, página 114. O resultado final do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN titular - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo outorgado(a)

Outorgado(a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	XXX.622.797-XX	88881.898567/2023-01	DS 1893/2023	DE: 30/06/2026 PARA: 31/05/2026	01/06/2026
LIA DE MATTOS ROCHA	XXX.985.337-XX	88881.986012/2024-01	DS 2572/2024	DE: 30/06/2026 PARA: 31/05/2026	01/06/2026
VALERIO MARRA	XXX.717.947-XX	88881.847825/2023-01	DS 1478/2023	DE: 30/06/2026 PARA: 17/05/2026	01/06/2026
DEBORAH BITTENCOURT MOTHE	XXX.365.726-XX	88881.973995/2024-01	PROEX 1553/2024	DE: 30/06/2026 PARA: 01/06/2026	01/06/2026
MELISSA GURGEL ADEODATO VIEIRA	XXX.912.783-XX	88881.984640/2024-01	PROEX 2446/2024	DE: 30/06/2026 PARA: 01/06/2026	01/06/2026

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN titular - DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo outorgado(a)

Outorgado(a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
PATRICIA DE MORAES LIMA	XXX.263.629-XX	88881.249817/2026-01	ABDIAS 1526/2026	88.230,00	DE: 01/06/2026 31/12/2027	A: 2026NE000939 (C)
THIAGO AVERALDO BIMESTRE	XXX.310.898-XX	88881.324583/2026-01	BRAFITEC 1525/2026	180.000,00	DE: 01/06/2026 31/12/2028	A: 2026NE001038 (C)
REGIANE DALAZOANA	XXX.847.129-XX	88881.324582/2026-01	BRAFITEC 1527/2026	145.558,00	DE: 01/06/2026 31/12/2028	A: 2026NE001037 (C)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2026 - UASG 344002

Número do Contrato: 14/2023.

Nº Processo: 23130.000450/2022-36.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO. Contratado: 07.833.113/0001-17 - ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA. Objeto: O presente aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2023 - procuradoria, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no artigo 57 da lei nº 8.666/93 e demais elementos integrantes dos processos nº 23130.0000421/2021-93 e nº 23130.000466/2023-20. Vigência: 01/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 357.218,00. Data de Assinatura: 28/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.019549/2026-42.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de almoxarifado virtual, afim de atender às necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus apêndices.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/06/2026 a 01/06/2027. Valor Total: R\$ 646.685,00. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.046890/2024-17.

Dispensa Nº 266/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.

Contratado: 10.777.099/0001-96 - BRXNQ TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de telecomunicações de internet, para serviços de acesso à internet, com no mínimo 200 mb, a ser prestado na representação da Fundação Universidade do Amazonas, Brasília/DF.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 01/06/2026 a 01/12/2027. Valor Total: R\$ 2.698,20. Data de Assinatura: 29/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

EDITAL Nº 7/2026

ALTERAÇÃO PROGRAMA CAPES/COFECUB PROCESSO Nº 23038.000051/2026-57

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, torna pública a alteração do edital para o Programa CAPES/COFECUB, publicado no DOU de 30 de março de 2026, Edição 60, Seção 3, Página 67. A alteração do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

EDITAL CONJUNTO Nº 2/2026

RESULTADO FINAL APOIO A PESQUISAS JURÍDICAS CONSTITUCIONAIS

PARCERIA CAPES/STF PROCESSO Nº 23038.000021/2026-41

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de Dezembro de 2025 e a DIRETORA GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do STF, tornam público o Resultado Final do Edital Conjunto nº 2/2026 - CAPES/STF - Apoio a Pesquisas Jurídicas Constitucionais, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 04/02/2026.

O resultado final do Edital Conjunto está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO
Presidente da CAPES
Substituto

DESDÊMOMA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA
Diretora Geral do Supremo Tribunal Federal - STF

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE DE CABO VERDE (República de Cabo Verde). Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos. Data da assinatura: 27/05/2025. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Antônio Tavares de Jesus, Pró-Reitor para a Cooperação Internacional e Parcerias Estratégicas da Universidade de Cabo Verde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Nº 3/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CNPJ: 05.055.128/0001-76. Objeto: execução de ações de cooperação técnica voltadas ao compartilhamento de soluções, à transferência de conhecimento e ao suporte técnico relacionados à automação de auditorias do Programa de Gestão e Desempenho - PGD. Vigência: 5 anos a partir da assinatura. Data da assinatura: 01/06/2026. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Camilo Allyson Simões de Farias, Reitor da Universidade Federal de Campina Grande.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 064/2026-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LAELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2025, homologado por meio da Portaria GR nº Portaria nº 1795, de 01 de agosto de 2025; Publicado no DOU em 12/08/2025. Vigência: de 28/05/2026 a 08/02/2027. Dotação Orçamentária: V20TPGO109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Classe A, em Regime de 40h, Titulação Exigida: Mestrado. Data da Assinatura: 29/05/2026. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatário e - Locador LAELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 389/2024.

Nº Processo: 23106.025187/2024-57.

Dispensa. Nº 389/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes em 31/12/2024, visando o apoio da finatec à execução e ao desenvolvimento do projeto intitulado "construção dos laboratórios de odontologia". Vigência: 03/12/2025 a 30/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.700.000,00. Data de Assinatura: 03/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/12/2025).

